



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 141, de 29 de Abril de 2022.

Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários ao Servidor Público Municipal Adilson Guilherme Assunção.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e, considerando o requerimento protocolado pelo Servidor Público Municipal Ronaldo Jose Valim;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir de 08 de Abril de 2022, 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes, ao Servidor Público Municipal, **ADILSON GUILHERME ASSUNÇÃO**, prontuário nº. 18.060.

2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 29 de Abril de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021